



PORTRARIA Nº 1.754/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006, após análise das condições para concessão do benefício de Aposentadoria Especial e considerando a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial, com **PROVENTOS INTEGRAIS, sem paridade**, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 c/c Art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, à servidora, Sra. **MARIA HELENA SANTOS CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 457.406.666-00, matrícula 25.216, no cargo efetivo de Odontólogo, Símbolo 17, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 11 de maio de 2020.



Rogério de Castro Santos
Diretor Presidente

PREV BOM
Rogério de Castro Santos
Diretor Presidente